

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020
Processo Administrativo nº 4987/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne) para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.570,20

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 18/09/2020 – 09h00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de setembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.757/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para tratamento de saúde à servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. n° 2471, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.756/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. n° 1239, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, § II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.758/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública LUCELI LEÔNICIO DE SOUZA, Professor I, mat. n° 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.759/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública ALESSANDRA GOMES BELMIRO, Cuidador, mat. n° 8225, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4653/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.760/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública FABIANA RODRIGUES RIBEIRO, Assistente Executivo – mat. n° 2911, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 13.635/2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.761/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. n° 1870, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 5819/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.764/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público NILTON PINTO, PNT - Contabilidade, mat. n° 338, no período 1° a 30 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 482/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.763/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública DILMA LÚCIA MOREIRA RAMOS, PNS Medicina – Pediatria, mat. n° 1119, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3573/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.762/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2985, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3115/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.766/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2998, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5660/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.765/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. n° 439, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3405/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.768/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. n° 5099, no período de 1° a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.767/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo – mat. nº 2255, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, § 2º da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.769/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. nº 337, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.770/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública VERÔNICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LOREGA, Professor B I, mat. nº 1187, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3114/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.771/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor ROBSON SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 2950, para responder pelo expediente do COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL – ADELMO GUSTAVO DE SOUZA, mat. nº 159, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2020, por motivo de afastamento do Setor, conforme Decreto nº 2949/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.772/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor FERNANDO MARCELO DE SOUZA GARCIA como Membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Representante do Poder Executivo Municipal, em substituição a senhora TALITHA APARECIDA MAIA FRAGOSO SILVA, nomeada por meio da Portaria nº 17.502/2019, a partir da data de publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.773/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor ROMULO WANISANGK RITA, mat. nº 8342, da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.774/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor ROMULO WANISANGK RITA, mat. nº 8342, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE REGISTROS CONTÁBEIS – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.776/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMSQ), formado por membros titulares e suplentes, para o Biênio 2019-2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 861/2005.

CONSELHEIROS DO SEGMENTO USUÁRIOS

Associação de Moradores do Bairro de Caxias e Ribeira, Proteção a Criança e ao Idoso

Titular: Zélia de Souza Centeio

Suplente: Alice Santos Pereira

Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Piteiras e Carmo

Titular: José Luiz de Souza Luiz

Suplente: Luiz Alves Soares

Associação de Moradores e Adjacências da Praia de João Francisco

Titular: José Carlos Batista Barbosa

Suplente: Josenir Pinto do Nascimento

Associação de Moradores e Amigos do Sítio Quissamã

Titular: Claurio Marcelino de Almeida

Suplente: Luiz Gustavo Gonçalves Pessanha

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados do Norte-Fluminense

Titular: Nilda de Magaldi Souza de Souza

Suplente: Roberto Carlos da S. S. de Souza

Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense

Titular: Eliana Pessanha de Andrade Pinto

Suplente: Cidinéia da Rocha Pachoal Doré

Colônia de Pescadores Z-27 de Quissamã

Titular: Geneci Terra Filho

Suplente: Norma Sueli Pereira dos Santos

Associação Evangélica de Quissamã - ASSEQ

Titular: Ana Maria Alves Gonçalves de Souza

Suplente: Denise Rocha Barcelos Pessanha

CONSELHEIROS SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Antônio Carlos Rodrigues dos Santos

Suplente: Márcia de Souza da Silva Pinto

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO

Titular: Guilherme Augusto Tardin Barbosa Júnior

Suplente: Mery da Silva Ribeiro Barbosa

Conselho Regional de Odontologia -CRO

Titular: Edna da Conceição S. R. Arêas

Suplente: Gianna Pinto Lucas Dias

CRESS- Seccional – S. Social da 7ª Região

Titular: Carolina dos Santos Pessanha

Suplente: Mariana Azeredo Ferreira

CONSELHEIROS SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

GESTORES

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Renata da Silva Fagundes

Suplente: Delba Machado Barros

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marciele Alves Ferreira

Suplente: Allan Alves Trindade

PRESTADORES DE SERVIÇO

Serviço Municipal de Vigilância em Saúde

Titular: Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas

Suplente: Júlio Cezar do Espírito Santo Ribeiro

Serviço Municipal de Atenção Básica

Titular: Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Suplente: Milena da Paixão Gonçalves Viana

MESA DIRETORA

Presidente: Paulo Vitor Arquejada da Fonseca – Serviço Municipal de Atenção Básica

Vice-Presidente: Carolina dos Santos Pessanha – CRESS – Seccional – S. Social

Primeiro Secretário: José Carlos Batista Barbosa – Associação de Moradores e Adjacências da Praia de João Francisco

Segunda Secretária: Ana Maria Alves Gonçalves de Souza - ASSEQ

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 091/2020

Processo nº 5256/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, em favor da empresa:

TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 32.097.040/0001-90, no valor de R\$ 11.649,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 01 de setembro de 2020.

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.775/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de setembro de 2020, de acordo com processo nº 6222/2020.

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA
1760	Cristiane da Conceição Pinto	Encarregado – FG-5
0719	Eliane de Paula	Encarregado – FG-5
1342	Jocélia Silva	Encarregado – FG-5
1330	Jocileia Fernandes Azevedo	Encarregado – FG-5
1787	Marcia do Amparo do E. Santo Silva	Encarregado – FG-5
2965	Soraia Santos Pereira	Encarregado – FG-5
2462	Shirlei dos Anjos de Araujo	Encarregado – FG-5
2728	Yeda Rodrigues da Costa	Encarregado - FG-5

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020
Processo Administrativo nº 6178/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos - Cirurgia Bariátrica em paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 18/09/2020 – 11:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de setembro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 093/2020
Processo nº 5133/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de grelhas de ralos de águas pluviais e de tampões para poços de visita para tráfego pesado em diversas ruas do Município, em favor da empresa:

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 33.302.295/0001-00, no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais);

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 02 de setembro de 2020.

Jonas de Siqueira César
Secretário Municipal de Obras, Serviço Público e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2951, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

ATUALIZA A FASE EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS.

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020, que institui o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social, como meio de combate à disseminação do coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º O município de Quissamã encontra-se enquadrado na fase AMARELA, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 de setembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 18.719/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 29/08/2020, EDIÇÃO N° 1230.

Onde se lê:

MAT. NOME
6131 ROBERTA REIS DOS SANTOS

Leia-se:

MAT. NOME
5131 ROBERTA REIS DOS SANTOS

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
102/2020	D H S Comércio e Serviços	25.071.875/0001-05	2.371,68

FATO GERADOR: Solicitação n° 718/2020 – Processo n° 1713/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 088/2020.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDE.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de galões de água mineral de 20L - recarga, para atender a Casa do Empreendedor - SEMDE, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/09/2020

TÉRMINO: 03/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.371,68 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 04 de setembro de 2020.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvol. Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000718/2020 Licitação : 000088/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 24/08/2020 Comprador : -

Fornecedor : 10872 - D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Telefone : 2298207214

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.07.0001.0	UNIDADE	Água mineral galão com 20 litros -	NATURE	432,0000	5,4900	2.371,6800
Total para este Fornecedor:							2.371,6800
Total para esta Solicitação:							2.371,6800